



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	24240001
EMENTA		
Saúde - MAC - Incremento Temporário R\$3.200.000,00		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
07 - Saúde		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
050 - Incremento PAB ou MAC (GND 3 / Fundo a Fundo)	615 - Custeio – Incremento Temporário (GND 3 - Despesa Corrente)	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
36000 - Ministério da Saúde		36901 - Fundo Nacional de Saúde	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.302.5018.2E90.		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO		
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA			
5018 - Atenção Especializada à Saúde			
AÇÃO			
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas			
SUBTÍTULO			
- Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)	0	4

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	6		3.200.000
TOTAL:				3.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000001670	151	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2		3.000.000
000001670	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2		200.000
TOTAL:							3.200.000

JUSTIFICATIVA

Existe um grande gargalo na área de saúde especializada em todo o País. E a presente emenda vem ao encontro da necessidade ascendente de custear a chamada Média e Alta Complexidade em Saúde. Dessa forma, e ainda considerando as disposições da Emenda Constitucional 86, bem como a Resolução nº 01 do Congresso Nacional e LDO's vigente e a vigor, no que tange à obrigatoriedade de aplicação mínima de 50% dos recursos oriundos das Emendas Parlamentares Individuais nas chamadas Ações de Saúde Públicas (ASP's), proponho a citada emenda a fim de prover recursos que minimamente possam amparar tais necessidades.

AUTOR DA EMENDA

2424 - Flaviano Melo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA
				24240002
EMENTA	Saúde - Estruturação da Saúde Básica R\$400.000,00			
MODALIDADE DE EMENDA	Individual			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	20 - Orçamento da Seguridade Social			
ÁREA DE GOVERNO	07 - Saúde			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	002 - Atenção Básica-Primária:UBS/Centro/Posto/Saúde Família/Bucal		TIPO DE REALIZAÇÃO	443 - Estruturação Unidades Saúde (constr/adeq/aparelh/unid.móvel)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	36000 - Ministério da Saúde	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.5019.8581.		
FUNÇÃO	10 - Saúde	SUBFUNÇÃO	301 - Atenção Básica
PROGRAMA	5019 - Atenção Primária à Saúde		
AÇÃO	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde		
SUBTÍTULO	- No Estado do Acre		
LOCALIDADE BENEFICIADA	1200000 - Acre	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço estruturado (unidade)	0	3

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	6		400.000
TOTAL:				400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000001670	151	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2		350.000
000001670	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2		50.000
TOTAL:							400.000

JUSTIFICATIVA

Assim como o custear da saúde básica, a necessidade de equipar e garantir estruturas mínimas para o segmento também é enorme. Como é sabido a responsabilidade do oferecimento de saúde primária recai sob os municípios que se não conseguem custear ações básicas, tampouco, têm recursos para aquisições de equipamentos, construções e reformas. Os recursos previstos na emenda ora proposta, ainda que insuficientes, visam atender tais demandas. Dessa forma, e ainda considerando as disposições da Emenda Constitucional 86, bem como as Resoluções do Congresso Nacional e LDO vigente, no que tange à obrigatoriedade de aplicação mínima de 50% dos recursos oriundos das Emendas Parlamentares Individuais nas chamadas Ações de Saúde Públicas (ASP's), proponho a presente emenda.

AUTOR DA EMENDA

2424 - Flaviano Melo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	24240003

EMENTA
Saúde - Rede Sarah Kibitscheck R\$100.000,00

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Individual	000001737

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.302.5018.6148.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)	1.690.000	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	100.000

TOTAL: 100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001670	151	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2	100.000

TOTAL: 100.000

JUSTIFICATIVA

Os recursos aqui elencados são fundamentais para a continuidade dos atendimentos gratuitos pela Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação, a todos os níveis da população, mantendo a excelência dos serviços, além dos projetos educacionais e de pesquisa no campo da saúde.

AUTOR DA EMENDA

2424 - Flaviano Melo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	24240004
EMENTA		
Saúde - 2F01 Combate a COVID - R\$100.000,00		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
07 - Saúde		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
134 - Enfrentamento Emergência em Saúde Pública - Coronavírus		610 - Reforço Emergência Saúde Pública - Coronavírus

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.122.5018.2F01.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral
PROGRAMA	
5018 - Atenção Especializada à Saúde	
AÇÃO	
2F01 - Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus	
SUBTÍTULO	
- No Estado do Acre	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
1200000 - Acre	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	0	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	6	100.000
TOTAL:			100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001670	151	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2	100.000
000001670	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2	0
TOTAL:						100.000

JUSTIFICATIVA

A pandemia se mostrou um grande desafio mundial. No nosso País não foi diferente. Sobre tudo para os estados mais carentes como o é, o Estado do Acre. Contudo, tem sido também um grande desafio para as administrações estaduais e municipais a aplicação dos recursos destinados a esse enfrentamento, muitos desses entes viraram o ano de 2020 para 2021 com quase 80, em caixa, dos recursos enviados pela União para essa finalidade. Diante disso, apresento a emenda em voga com a intenção de deixar a rubrica disponível para maior aporte de recursos se necessário.

AUTOR DA EMENDA

2424 - Flaviano Melo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA
EMENTA	Saúde - PAB - Incremento Temporário R\$4.402.796,00			
MODALIDADE DE EMENDA	Individual			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	20 - Orçamento da Seguridade Social			
ÁREA DE GOVERNO	07 - Saúde			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	050 - Incremento PAB ou MAC (GND 3 / Fundo a Fundo)		TIPO DE REALIZAÇÃO	615 - Custeio - Incremento Temporário (GND 3 - Despesa Corrente)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	36000 - Ministério da Saúde	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.5019.2E89.	SUBFUNÇÃO	301 - Atenção Básica
FUNÇÃO	10 - Saúde	PROGRAMA	5019 - Atenção Primária à Saúde
AÇÃO	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas		
SUBTÍTULO	- No Estado do Acre		
LOCALIDADE BENEFICIADA	1200000 - Acre	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)	0	22

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	99 - A Definir	6		4.402.796
TOTAL:				4.402.796

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000001670	151	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	6	2		4.000.000
000001670	153	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	6	2		402.796
TOTAL:							4.402.796

JUSTIFICATIVA

Os recursos empregados na área da Saúde por meio dos programas e ações do Governo Federal são sempre insuficientes frente à demanda perene e crescente por parte dos municípios que são os responsáveis, na prática, pela oferta do serviço público de saúde básica. Dessa forma, e ainda considerando as disposições da Emenda Constitucional 86, bem como as Resoluções do Congresso Nacional e LDO vigentes, no que tange à obrigatoriedade de aplicação mínima de 50% dos recursos oriundos das Emendas Parlamentares Individuais nas chamadas Ações de Saúde Públicas (ASP's) proponho a presente emenda a fim de promover repasses para que os municípios possam melhor custear as ações básicas em saúde.

AUTOR DA EMENDA

2424 - Flaviano Melo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA	24240006
EMENTA	Outras áreas - 219G Proteção Social Básica R\$500.000,00				
MODALIDADE DE EMENDA	Individual				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	20 - Orçamento da Seguridade Social				
ÁREA DE GOVERNO	06 - Assistência Social				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	071 - Assistência Social		TIPO DE REALIZAÇÃO	285 - Atenção à Família/Criança/Adolesc./Idoso/Pessoa com defic.	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	55000 - Ministério da Cidadania	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.5031.219G.		
FUNÇÃO	08 - Assistência Social	SUBFUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA	5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		
AÇÃO	219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		
SUBTÍTULO	- No Estado do Acre		
LOCALIDADE BENEFICIADA	1200000 - Acre	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)	0	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	6		500.000
TOTAL:				500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003144	188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		500.000
TOTAL:						500.000

JUSTIFICATIVA

Em tempos tão difíceis, sobretudo, para a economia com a escassez cada vez maior de postos de trabalho, a Assistência Social pública tem sido para muitas pessoas, e até famílias inteiras, o único refúgio. Os recursos para o enfrentamento de tais condições, no entanto, têm se mostrado cada vez mais insuficientes. A emenda em questão pretende fomentar minimamente a ação de Proteção Social com vistas a atender em parte os cidadãos acrianos mais necessitados.

AUTOR DA EMENDA

2424 - Flaviano Melo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA
24240007				
EMENTA				
Outras áreas - 2E87 Proteção Animal (Castramóvel) R\$350.000,00				
MODALIDADE DE EMENDA				
Individual				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA				
10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO				
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO				
281 - Controle de/do				
TIPO DE REALIZAÇÃO				
380 - População de Animais - Controle (não ASPS) art. 41 LDO 2021				

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

18.541.1041.2E87.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	
AÇÃO	
2E87 - Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41)	
SUBTÍTULO	
- No Estado do Acre	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
1200000 - Acre	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Animal manejado (unidade)	0	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	6		350.000

TOTAL: 350.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		350.000

TOTAL: 350.000

JUSTIFICATIVA

As ações de proteção animal são cada vez mais necessárias, especialmente, nos grandes centros. A presente emenda visa a aquisição de um veículo tipo Castramóvel para atendimento desse tipo de demanda no Estado do Acre.

AUTOR DA EMENDA

2424 - Flaviano Melo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	24240008
EMENTA		
Outras áreas - 20V8 Inclusão Digital Internet por antenas - 20MB para 44 pontos (22 mais 22) R\$627.190,00		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
13 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apoio a/o/aos		294 - Inclusão Digital

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 24.126.2205.20V8.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
24 - Comunicações	126 - Tecnologia da Informação
PROGRAMA	
2205 - Conecta Brasil	
AÇÃO	
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	
SUBTÍTULO	
- No Estado do Acre	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
1200000 - Acre	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	0	44

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	6	627.190
TOTAL:			627.190

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003144	188	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	627.190
TOTAL:						627.190

JUSTIFICATIVA

A inclusão digital vai muito além da capacitação, diz respeito ao acesso à informação, agrega conhecimento e interfere diretamente no crescimento e valorização do cidadão e de toda a comunidade. Tais investimentos se tornaram ainda mais necessários diante da necessidade de isolamento advindo da pandemia da COVID-19. Levar o acesso à internet às populações mais carentes e longínquas do País é um desafio que o Programa Gesac tem enfrentado com louvor, apesar dos poucos recursos de que dispõe. A presente emenda pretende garantir, para o ano de 2021 novos espaços com acesso à internet no Estado do Acre.

AUTOR DA EMENDA

2424 - Flaviano Melo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	24240009
EMENTA		
Outras Áreas - 0EC2 - Transferências Especiais R\$500.000,00		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
35 - Ações de Transferência Especial		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
889 - Transferências Especiais		889 - Transferências a Estados, DF e Municípios

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 28.845.0903.0EC2.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências
PROGRAMA	
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	
AÇÃO	
0EC2 - Transferências Especiais	
SUBTÍTULO	
- No Estado do Acre	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
1200000 - Acre	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00
					ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	6	100.000
4	Investimentos	99	A Definir	6	400.000

TOTAL: 500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE		GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00
								CANCELAMENTO
000003144	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	500.000

TOTAL: 500.000

JUSTIFICATIVA

As transferências Especiais foram criadas afim de dar maior celeridade à execução dos recursos da União para Estados e Municípios. Pensando nisso e, especialmente, nos surgimentos de situações emergenciais em que esses entes públicos necessitam de socorro por parte da União proponho a presente emenda.

AUTOR DA EMENDA

2424 - Flaviano Melo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	24240010
EMENTA		
Outras áreas - 1211 Calha Norte R\$4.500.000,00		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
884 - Desenvolvimento de		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
801 - Calha Norte		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
05.244.6011.1211.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA	
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	
AÇÃO	
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	
SUBTÍTULO	
- No Estado do Acre	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
1200000 - Acre	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Empresa atendida (unidade)	0	13

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	99 A Definir	6	ACRÉSCIMO
			4.500.000
TOTAL:			4.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	CANCELAMENTO
						4.500.000
TOTAL:						4.500.000

JUSTIFICATIVA

As ações realizadas pelo Ministério da Defesa por meio do Programa Calha Norte nos municípios do Estado do Acre tem um grau de importância imensurável, sobretudo, considerando as melhorias relacionadas à infraestrutura dessas cidades. A eficiência, competência e efetividade dessa ações, bem como, a credibilidade de todos os agentes envolvidos no processo de execução e implementação de tais recursos fazem com que seja uma prática constante a alocação de Emendas Parlamentares no mesmo. Assim, como em anos anteriores, apresentamos a emenda em epígrafe com o objetivo de dar continuidade ao bom trabalho prestado pelo Programa em prol de toda a gente nortista e, sobretudo, nossa gente acreana.

AUTOR DA EMENDA

2424 - Flaviano Melo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	24240011
EMENDA		
Outras áreas - 1D73 Desenvolvimento Urbano (Recapeamento/ Calçamento/ Pavimentação) R\$1.400.000,00		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
08 - Desenv. Urbano - Habit. Saneam. e Infraestrutura		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
078 - Apoio a/o/aos		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
320 - Implantação e Qualificação Viária p/ Desenvolvimento Urbano		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
15.451.2217.1D73.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA	
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	
AÇÃO	
1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	
SUBTÍTULO	
- No Estado do Acre	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
1200000 - Acre	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	0	6

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	6	1.400.000
TOTAL:			1.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003144	188	99 A Definir	0	2	1.400.000
TOTAL:					1.400.000

JUSTIFICATIVA

As ações desenvolvidas pelo Governo Federal, por meio da 1D73 são extremamente relevantes para a população da grande maioria das cidades brasileiras que não detém de fontes próprias de recursos para intervenções de desenvolvimento urbano. São obras de custo elevado, mas por outro lado, de enorme relevância para a valorização e melhoria da habitabilidade e desenvolvimento sócio-econômico de toda a região. Uma cidade bem estruturada trás dignidade, emprego, inclusão e prosperidade. Desta forma apresento esta emenda afim de poder viabilizar recursos desse formato para as cidades acrianas.

AUTOR DA EMENDA

2424 - Flaviano Melo

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	24240012
EMENTA		
Outras áreas - 2017 - ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL DAS UNIDADES JURISDICIONAIS DO TJ/AC		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
591 - Promoção/Fomento do/da		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
003 - Justiça		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5015 - Justiça	
ACÇÃO	
2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça	
SUBTÍTULO	
- No Estado do Acre	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
1200000 - Acre	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implantada (unidade)	0	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	6		200.000
TOTAL:				200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		200.000
TOTAL:							200.000

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Acre, por possuir o processo eletrônico instalado e funcionando em todas as 22 Comarcas, tem contribuído sobremaneira para a democratização do acesso à justiça, com a implantação de melhorias em sistemas informatizados. Isso traz celeridade e maior eficiência nas tramitações judiciais, necessitando que seus equipamentos sejam atualizados, por ser esta uma exigência dos programas e softwares que estão em constante atualização. O TJAC tem expandido suas ações, instalando novas comarcas e serviços em todo o Estado, porém com equipamentos que não atendem a demanda pretendida. Assim, mesmo com diversos investimentos realizados, os equipamentos de informática do Poder Judiciário do Acre não possuem garantia há mais de 5 anos, além disso existem outros com peças danificadas e/ou desgastadas, em sua maioria, não recuperáveis. Há algum tempo, devido o cenário de constante restrição fiscal, não ocorre aquisição de equipamentos de informática novos, estando o parque de equipamentos desatualizado, alguns até fora de uso, ante a constante atualização de software que ocorre nesta área. A presente proposta visa suprir essas necessidades urgentes das unidades jurisdicionais.

AUTOR DA EMENDA

2424 - Flaviano Melo

TIPO AUTOR

Deputado Federal